



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA QUADRAGESSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2016/2018 - REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (10.11.2017), sob a Presidência da Defensora Pública Geral, Dra. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta: Entrega da nova Carteira Funcional aos DPs; Apreciação para Eleição do Ouvidor; Apreciação de um Memo do Ouvidor da DP, encaminhando um pedido do Instituto Lusófono de Inclusão Social; e demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. Compareceram o Sub-Defensor Geral Otávio Gomes de Araújo, o Corregedor Geral Charles Gomes Pereira e os Conselheiros Drs.: Ryveka Campos Martins Bronzeado, José Alípio Bezerra de Melo, Fábio Liberalino da Nóbrega, Ângela Maria Dantas Luft de Abrantes e Francisco Freire de Figueiredo Filho, registrando a presença do representante da Associação Paraibana dos Defensores Públicos Dr. Ricardo José Barros, e do Ouvidor Dr. Júlio Vanildo Cruz Rolim. A Presidente iniciou a reunião fazendo uma oração e em seguida fez a entrega das carteiras funcionais aos Defensores Públicos presentes, seguindo a pauta falou de resolução para a escolha do ouvidor, disse que o mandato do atual ouvidor, Dr. Julio Vanildo, esta se encerrando agora no dia 27.11.2017, em seguida passou a palavra ao ouvidor para esclarecer o encaminhamento ao Gabinete da Defensora Pública Geral do pedido do Instituto Lusófono de Inclusão Social, que fez os devidos esclarecimentos. Seguindo a pauta a Conselheira Ryveka C. M. Bronzeado solicitou a palavra e disse que “deseja fazer oralmente sua relatoria referente ao pagamento do plantão judiciário do Defensor Público Élson Pessoa de Carvalho”, este, presente a reunião pediu a palavra e fez um esclarecimento sobre seu requerimento, disse que no seu entendimento o Defensor Público nem pode, nem deve ser certificado por funcionário de poder diferente da Defensoria Pública, até porque a

Instituição tem Fé de Ofício, que apresentou suas sugestões e explicou seus motivos, para o requerimento, passando a palavra a Conselheira Ryveka Campos M. Bronzeado, disse que no seu entendimento o requerimento é justo e correto e que se acosta ao pensamento do requerente, disse que seu voto é pelo pagamento, não só para o requerimento do Defensor Público Élson Pessoa de Carvalho mas para todos, pois o Defensor Público tem fé de ofício, abrindo para votação o voto da Conselheira Ryveka C. M. Bronzeado, sendo acolhido por unanimidade de seus Membros, ficando decidido também que o processo deverá ser encaminhado a GEPOF (Financeiro) para o devido pagamento, e que seja encaminhado também para ASSEJUR(Assessoria Jurídica) recomendação para que o parecer referente aos plantões judiciários não se exija certidões e sim Portaria anexa ao Processo, sugerido pela Conselheira Ângela Maria Abrantes que seja confeccionada resolução para regularizar os plantões judiciários, o Conselheiro Fábio Liberalino solicitou que seja encaminhado par ao setor competente. A Presidente falou do Regimento Interno do CSDP solicitou que seja publicada a pauta do Conselho obedecendo o que diz o Regimento, o Defensor Público Marcel presente a reunião, pediu a palavra e fez requerimento referente a desobrigação do DP de não atuar no processo caso não seja procurado pela parte, no prazo de 24h, o Conselheiro José Alípio falou que no seu entendimento isso não pode ser feito pela DP, disse que ele mesmo quando acontece uma situação semelhante ele informa ao Juiz e pede um prazo para se inteirar no processo, sendo acolhido o requerimento do DP e informado que o requerimento será distribuído posteriormente, o Conselheiro Otávio Gomes de Araújo pediu a palavra e falou da situação dos dados pessoais dos Dps e servidores que foram abertos e disponibilizados para todos, pediu providências quanto ao sigilo de seus dados, sendo informado que é de decisão da Administração, em seguida a Presidente apresentou requerimento da Conselheira Ângela Maria Abrantes que se refere a sua participar no Congresso da OAB (Advocacia Gratuita) na condição de Defensora Pública, no Estado de São Paulo/SP, sendo aprovado por unanimidade de seus Membros a liberação da Conselheira para participar do evento com diárias pagas pela Defensoria Pública, sendo solicitado a inclusão da pauta ou conteúdo do Congresso no processo de requerimento e posterior as comprovações devidas. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, _____ Lêda Maria Meira, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

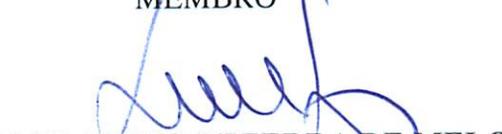
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
PRESIDENTE


OTAVIO GOMES DE ARAUJO
SUB DEFENSOR PÚBLICO GERAL


RYVEKA CAMPOS M. BRONZEADO
MEMBRO


CHARLES GOMES PEREIRA
CORREGEDOR GERAL


JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO
MEMBRO


JULIO VANILDO CRUZ ROLIM
OUVIDOR


FRANCISCO F. DE FIGUEIREDO FILHO
MEMBRO


ANGELA MARIA D. L. DE ABRANTES
MEMBRO


FABIO LIBERALINO DA NOBREGA
MEMBRO


RICARDO JOSÉ COSTA S. BARROS
Representante da Associação
dos Defensores Públicos